

# LEI Nº 5.156, DE 6 DE MARÇO DE 2007

Abre Crédito Suplementar no Orçamento Municipal, Altera as Leis Municipais nº 4711/2005 e suas alterações que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2006 a 2009, Lei Municipal nº 5072/2006 que dispõe sobre as Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2007, e Lei Municipal nº 5103/2006 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual.

O PREFEITO MUNICIPAL de Prefeito de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica aberto crédito suplementar nas seguintes dotações orçamentárias, conforme descrições:

04-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
01-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
0001-Amortização de Dívidas Parceladas	
31.91.92-Despesas de Exercícios Anteriores-(78).....	R\$ 180.000,00
2022-Manutenção da Secretaria de Finanças	
33.90.93-Indenizações e Restituições-(528).....	R\$ 3.000,00
09-SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA, DESPORTO E TURISMO	
01-SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA, DESPORTO E TURISMO	
2128-Manutenção da Secretaria Municipal Cultura, Desporto e Turismo	
44.90.52-Equipamentos e Material Permanente-(445).....	R\$ 2.250,00
2140-Manutenção dos Campings Municipais	
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica-(480)....	R\$ 600,00
TOTAL.....	R\$ 185.850,00

Art. 2º. Servirão de recurso para cobrir as suplementações previstas no artigo anterior, as reduções das seguintes dotações orçamentárias, conforme descrições:

02-GABINETE DO PREFEITO	
01-GABINETE DO PREFEITO	
1007-Implantação dos Serviços de Ouvidoria	
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica-(13).....	R\$ 19.000,00
03-SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO	
03-SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO	
2012-Manutenção da Secretaria de Administração	
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica-(49).....	R\$ 3.000,00
06-SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E TRANSITO	
01-DIVISÃO URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS	
1027-Construção e Ampliação de Praças	
44.90.51-Obras e Instalações-(200).....	R\$ 10.000,00
2055-Manutenção da Divisão de Urbanismo e Obras Públicas	
44.90.52-Equipamentos e Material Permanente-(212).....	R\$ 5.000,00
2059-Conservação de Ruas e Avenidas	
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica-(221)....	R\$ 20.000,00
1030-Ampliação, Abertura, Pavimentação de Ruas e Avenidas	
44.90.51-Obras e Instalações-(226).....	R\$ 50.000,00

06-SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E TRANSITO  
 03-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA  
 2069-Manutenção da Limpeza de Rios e Arroios  
 44.90.51-Obras e Instalações-(253).....R\$ 29.000,00

07-SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL  
 02-FMS – FUNDO MUNICIPAL SAÚDE  
 2089-Manutenção das ASPS – Ações de Serviços Públicos de Saúde  
 31.90.16-Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil-(316).....R\$ 12.000,00

08-SECR. MUNICIPAL AGRICULTURA E FOMENTO ECONÔMICO  
 01-SECR. MUNICIPAL AGRICULTURA E FOMENTO ECONOMICO  
 2112-Manutenção da Secretaria de Agricultura e Fomento Econômico  
 33.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica(398)....R\$ 15.000,00  
 1048-Implantação do Viveiro Municipal  
 33.90.30-Material de Consumo-(401).....R\$ 10.000,00  
 1049-Realização de Feiras Agro – pastoris  
 33.90.30-Material de Consumo-(403).....R\$ 2.000,00  
 1049-Realização de Feiras Agro – pastoris  
 33.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica-(404)....R\$ 2.000,00

09-SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA, DESPORTO E TURISMO  
 01-SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA, DESPORTO E TURISMO  
 2128-Manutenção da Secretaria Municipal Cultura, Desporto e Turismo  
 31.90.16-Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil-(439).....R\$ 3.000,00  
 2128-Manutenção da Secretaria Municipal Cultura, Desporto e Turismo  
 33.90.14-Diárias - Pessoal Civil-(440).....R\$ 3.000,00  
 2139-Manutenção do Ginásio e do Parque Caetano Tedesco  
 33.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica-(478)....R\$ 2.850,00  
 TOTAL.....R\$ 185.850,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 6 de março de 2007.

DAIÇON MACIEL DA SILVA  
 Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOÃO ALFREDO DA SILVEIRA PEIXOTO  
 Secretário de Administração